

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER 053/2017

Parecer ao Projeto de Lei nº 039/2017 que autoriza o poder executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos no Município de Parauapebas.

I - RELATÓRIO

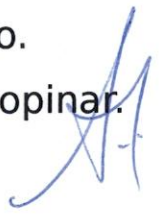
Trata-se de Parecer ao Projeto de Lei nº 039/2017 que autoriza o poder executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos no Município de Parauapebas.

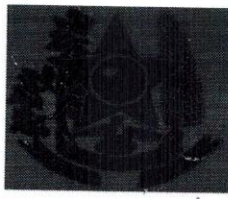
O Projeto de Lei traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

O texto foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa, nos moldes do que determina o artigo 241, § 1º do Regimento Interno da Câmara, chegando a esta Comissão de Justiça e Redação devidamente acompanhado do Parecer Jurídico Prévio nº 104/2017, que opinou pela Legalidade da proposição do texto.

É o relatório.

Passa-se a opinar.





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II - VOTO DO RELATOR

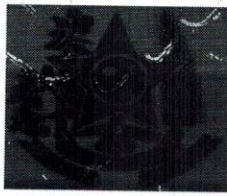
Considerando que o Projeto de Lei em apreço foi previamente analisado pela Procuradoria Geral Legislativa, por meio da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, desaguando no Parecer Jurídico Prévio nº 104/2017, que opinou pela Legalidade da proposição do texto. Portanto, toma como razões e este Relator opta por acatar na íntegra, e emite posicionamento favorável à proposição em comento as manifestações de fato e de direito externadas no aludido parecer.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Justiça e Redação, nos moldes do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal - material e adjetivo - outorgam à proposição em comento a necessária regularidade.

Ante o exposto, opina-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 039/2017 que autoriza o poder executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos no Município de Parauapebas.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.


Antônio Horácio Martins Filho
Relator



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Terras e Obras da Câmara Municipal de Parauapebas, OPINARAM PELA APROVAÇÃO do Parecer ao Projeto de Lei nº 039/2017 que autoriza o poder executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos no Município de Parauapebas.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores membros das comissões supracitadas, sendo eles: **Antônio Horácio Marins Filho, Eliene Soares de Sousa, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.**

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 2017.

Antonio Horacio Martins Filho

João Assi

Eliene Soares de Sousa

Francisca Ciza Pinheiro Martins

Maridé Gomes da Silva

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita